



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.524 DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.198.663,13** (um milhão, cento noventa e oito mil e seiscentos e sessenta três reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.1588	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.179.663,13
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
02.18.18.04.122.0001.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.198.663,13</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.1601	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	829.663,13
02.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
02.18.18.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.198.663,13</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira